



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT
Av Otavio Costa SN, 0, Centro, 78.470-000
Telefone: (065) 3356.1209, Fax: (00) .
CNPJ: 31.809.240/0010-5
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 8/2016 B

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor João Antônio Balbino, Prefeito Municipal de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1439/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. - 1§ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente no valor de R\$ 2.137.700,00 (DOIS MILHOES, CENTO E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

02.006-CONTROLADORIA PÚBLICA

02.006.04.122.0003.2005.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.000,00

02.006.04.122.0003.2005.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00

03.003-FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADO

03.003.08.243.0080.2015.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.001.12.361.0010.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 550.000,00

05.001.12.361.0010.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 765.000,00

Sub-Total:R\$ 1.315.000,00

05.002-FUNDEB

05.002.12.365.0008.2031.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 110.000,00

05.002.12.365.0008.2031.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 20.000,00

05.002.12.361.0008.2030.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 40.000,00

05.002.12.361.0008.2030.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 220.000,00

Sub-Total:R\$ 390.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0070.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

06.001.10.122.0070.2033.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 10.000,00

06.001.10.305.0042.2120.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00

06.001.10.122.0070.2033.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 50.000,00

06.001.10.301.0022.2045.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.000,00

06.001.10.122.0070.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 6.000,00

06.001.10.302.0042.2092.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 10.000,00

06.001.10.301.0022.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 10.000,00

06.001.10.302.0042.2092.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT
Av Otavio Costa SN, 0, Centro, 78.470-000
Telefone: (065) 3356.1209, Fax: (00) .
CNPJ: 31.809.240/0010-5
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 8/2016

Sub-Total: R\$ 127.000,00

07.001-SECRETARIA MUNC. DE AGRICULTURA E COMERCIO

07.001.20.122.0003.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 900,00

Sub-Total: R\$ 900,00

08.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

08.001.26.782.0026.1068.4.4.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 210.000,00

08.001.04.122.0003.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 230.000,00

08.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO

08.002.17.122.0003.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.300,00

Sub-Total: R\$ 2.300,00

09.001-SECRETARIA MUNC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.001.08.244.0090.2101.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 20.000,00

09.001.08.244.0090.2101.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 25.000,00

09.004-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.004.08.244.0090.2117.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL R\$ 500,00

09.004.08.244.0090.2117.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

09.004.08.244.0090.2116.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 11.500,00

Total Geral: R\$ 2.137.700,00

Art. - 2§ - Para amparar o credito aberto artigo anterior serao utilizados os recursos mencionados, na forma estabelecida no § 1§, III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de anulacao total ou parcial das seguintes dotacoes orçamentarias

02.002-DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.002.13.122.0004.1072.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.300,00

02.002.13.392.0004.1010.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 22.600,00

02.002.04.392.0004.1011.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

02.002.13.392.0004.1008.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.950,00

02.002.13.392.0004.1009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.950,00

02.002.13.392.0004.1010.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 22.600,00

02.002.13.392.0004.1009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.950,00

Sub-Total: R\$ 117.350,00

02.003-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

02.003.27.122.0005.1073.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.300,00

02.003.27.813.0005.1016.4.4.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

02.003.27.812.0005.1014.4.4.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

02.003.27.812.0005.1014.4.4.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00

02.003.27.813.0005.1016.4.4.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

Sub-Total: R\$ 226.300,00

MZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT**

Av Otavio Costa SN, 0, Centro, 78.470-000

Telefone: (065) 3356.1209, Fax: (00)

CNPJ: 31.809.240/0010-5

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 8/2016**02.004-FUNCULTURA**

02.004.13.122.0004.1074.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.300,00
		Sub-Total:R\$ 11.300,00

02.005-OUVIDORIA PÚBLICA

02.005.04.122.0003.2004.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 6.000,00
02.005.04.122.0003.1075.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.110,00
		Sub-Total:R\$ 13.110,00

02.006-CONTROLADORIA PÚBLICA

02.006.04.122.0003.2005.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 14.000,00
		Sub-Total:R\$ 14.000,00

03.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJ

03.001.04.122.0003.2010.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 14.998,00
03.001.04.122.0003.1022.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 33.950,00
03.001.08.243.0080.1223.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.550,00
03.001.04.122.0003.1019.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.600,00
03.001.04.122.0003.1019.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00
03.001.04.122.0003.1023.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 39.550,00
03.001.04.121.0003.1021.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 45.200,00
		Sub-Total:R\$ 188.848,00

03.003-FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADO

03.003.08.243.0080.1078.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.860,00
		Sub-Total:R\$ 24.860,00

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

04.001.04.123.0003.1026.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 26.290,00
		Sub-Total:R\$ 26.290,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.001.12.361.0010.2058.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 20.000,00
05.001.12.367.0011.2020.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.724,00
05.001.12.361.0010.2058.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 15.000,00
05.001.12.367.0011.2020.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.724,00
05.001.12.841.0009.2019.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 15.473,64
05.001.12.361.0010.1027.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 33.900,00
05.001.12.361.0010.1028.4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 42.000,00
05.001.12.361.0010.1030.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.200,00
05.001.12.361.0010.1030.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 15.000,00
05.001.12.361.0010.1029.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
		Sub-Total:R\$ 397.745,64

05.002-FUNDEB

05.002.12.365.0008.2031.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
05.002.12.361.0008.2028.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
05.002.12.365.0008.2029.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 47.813,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

Av Otavio Costa SN, 0, Centro, 78.470-000

Telefone: (065) 3356.1209, Fax: (00) .

CNPJ: 31.809.240/0010-5

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 8/2016

Sub-Total:R\$ 107.813,34

05.005-FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0010.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 190.000,00

Sub-Total:R\$ 190.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0022.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 137.081,01

06.001.10.301.0018.1043.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

06.001.10.301.0018.1037.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

06.001.10.301.0018.1043.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 247.081,01

Total Geral: R\$ 2.137.700,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosario Oeste, 25 de Fevereiro de 2016.



Prefeito Municipal